

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 22 - Nº 09
ITAJUBÁ (MG), 06 DE FEVEREIRO DE 2023

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	105
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	105
3 - REITORIA.....	108
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	110
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	110
6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	112
7 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA.....	113



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso XVI do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso XVI do Art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo 23088.000642/2023-96, a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, **DECIDE:**

I – Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – e a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI - visando estabelecer a concessão de cotas de bolsas no âmbito do programa institucional de bolsas de iniciação à docência (PIBID) - Coordenação: Prof. Edmilson Marmo Moreira.

DECISÃO 04, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.037504/2022-81 a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, **DECIDE:**

I - Homologar a Decisão ad referendum nº 21/2022 - CEPEAd – Aprovada em 29/12/2022 - Termo de Cooperação (TC 0050.0122773.22.9) a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a PETROBRAS, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Melhoria de infraestrutura da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - Infraestrutura para desenvolvimento de metodologias para verificação de desempenho de medidores de vazão em escoamento multifásico operando em condições submarinas no Pré-sal", sob coordenação do prof. Marcos Aurélio de Souza.

**DECISÃO 05, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.036060/2021-86 a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, **DECIDE:**

I - Homologar a Decisão ad referendum nº 21/2022 - CEPEAd – Aprovada em 29/12/2022 - 1º Termo Aditivo e respectivo Plano de Trabalho referente ao Contrato nº 41/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI e a FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ASSESSORAMENTO À INDÚSTRIA (FUPAI), que tem por objeto a realização do projeto “Curso Educação em Valores e Integridade”, sob a coordenação da Prof.^a Milady Renata Apolinário da Silva.

DECISÃO 06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.036776/2021-83 a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, **DECIDE:**

I - Homologar a Decisão ad referendum nº 01/2023 - CEPEAd – Aprovada em 06/01/2023 - Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 40/2021 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ - FAPEPE, para desenvolvimento do projeto de extensão e ensino intitulado "I Jornada Itajubense e Itabirana de Ciência, Tecnologia e Educação (IJItaCiTE/UNIFEI)", sob a coordenação do prof. João Ricardo Neves da Silva.

DECISÃO 07, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.012954/2022-61 a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, **DECIDE:**

I - Homologar a Decisão ad referendum nº 02/2023 - CEPEAd – Aprovada em 23/01/2023 - Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº Contrato nº 24/2022, celebrado entre a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI e a FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ASSESSORAMENTO À INDÚSTRIA (FUPAI), que tem por objeto a gestão administrativa e financeira necessária à realização dos cursos de especialização "Metodologias Ativas para a docência na Educação Básica" e "Gestão Escolar", na modalidade à distância, sob a coordenação da Prof.^a Milady Renata Apolinário da Silva.

DECISÃO 08, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo 23499.000317/2023-91 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, **DECIDE:**

I - Aprovar a abertura de Concurso Público para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior, assim descrito:

- Área: Engenharia de Saúde e Segurança
- 01 vaga;
- Lotação: ICPA - Campus Itabira;
- Classe: A com denominação de Professor Adjunto A;
- Regime: Dedicção Exclusiva;

- **Justificativa:** Vacância da Professora Janaina Antonino Pinto, de acordo com a Portaria nº 1.947/2022 - DAP, de 16/09/2022, publicada no D.O.U de 19/09/2022. Conforme Processo em referência, a vaga da supracitada professora foi disponibilizada como contrapartida à remoção da professora Gabriela da Fonseca de Amorim do ICPA para o IEI (Decisão Nº 166 / 2022 – CEPEAd).

DECISÃO 09, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo 23499.000314/2023-58 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, **DECIDE:**

I - Aprovar a abertura de Concurso Público para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior, assim descrito:

- Área: Matemática
- 01 vaga;



- Lotação: ICPA - Campus Itabira;
- Classe: A com denominação de Professor Adjunto A;
- Regime: Dedicação Exclusiva;

- **Justificativa:** Exoneração, a pedido, do professor Yuri Clements Daglia Calil, de acordo com a Portaria nº 1921 / 2022 - DAP, de 14/09/2022, publicada no D.O.U de 15/09/2022. Conforme Processo 23499.000314/2023-58, a vaga do supracitado professor foi disponibilizada como contrapartida à remoção da Professora Ronara Cristina Bozi dos Reis do ICPA para o IEI (Decisão Nº 167 / 2022 – CEPEAd - Processo 23499.006434/2022-88).

DECISÃO 10, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XX do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XX do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.022070/2022-15 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, DECIDE:

I –Indeferir, por unanimidade, o recurso impetrado pelo candidato **Lívio de Carvalho Valeriano** contra o resultado da prova escrita no Concurso Público para a vaga de cargo efetivo de Professor de Magistério Superior na área de Área de Materiais Metálicos e Metalurgia – Edital nº 128/2022 – IEM – acatando o Parecer da Comissão Julgadora nº 01/2023 - emitido em 25/01/2023.

3 – REITORIA

PORTARIA Nº 124, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCIANA LEME CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1672633, para exercer a função de Secretária Administrativa da Comissão Interna de Supervisão de Carreira - CIS.

Art. 2º A secretária administrativa da CIS exercerá as seguintes atribuições:

- I - Assistência técnica em propostas de fiscalização da execução do plano de desenvolvimento de pessoal;
- II - Capacitação, dimensionamento, avaliação anual de propostas de lotação;



III - Acompanhar processos de identificação de ambientes organizacionais propostos e cargos pertinentes.

PORTARIA Nº 125, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o memorando 15/2023-PRG, de 31 de janeiro, **resolve**:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem a equipe de Apoio à Análise de Renda das Matrículas dos Ingressantes Cotistas do Sisu 2023.

- I - Andreia Teixeira, matrícula SIAPE nº 1839896;
- II - Dorvalino Sandro dos Reis, matrícula SIAPE nº 1641664;
- III - Fani Rose Moura, matrícula SIAPE nº 3149453;
- IV - Luciana da Silva Caretti, matrícula SIAPE nº 1841726;
- V - Márcia das Dores Evangelista, matrícula SIAPE nº 2116859;
- VI - Maria Isabel Silva de Moraes, matrícula SIAPE nº 1120410;
- VII - Rafael de Paiva Pereira Thiers Vieira, matrícula SIAPE nº 1753419;
- VIII - Tamirys Meirielle Marques, matrícula SIAPE nº 2269584.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 133, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Assessores Especiais de Controle Interno das respectivas unidades:

- I - Paulo Sizuo Waki - Reitoria;
- II - Pâmela Teixeira Ribeiro - Pró-Reitoria de Administração;
- III - Antônio Sérgio da Silva - Pró-Reitoria de Extensão;
- IV - Thatyana de Faria Piola Seraphim - Pró-Reitoria de Graduação;
- V - Michelle Roseli da Luz - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- VI - Márcia Maria Ribeiro Andrade - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- VII - Marcos Moura Galvão - Diretoria do Campus de Itabira;
- VIII - Tatiana de Jesus Vieira - Diretoria de Tecnologia da Informação;
- IX - Simone Arantes Coronado - Diretoria de Relações Internacionais;
- X - Fabiana Cantelmo Silva - Secretaria de Comunicação; e



XI - Maura Regina Rennó Ferreira - Centro de Educação.

Art. 2º Os Assessores Especiais de Controle Interno deverão apoiar e acompanhar os gestores de riscos nas ações, treinamentos e projetos que envolvam a gestão de riscos, no âmbito do Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controle (CGRC) da UNIFEI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno Semanal e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 126, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora Substituta de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.002320/2023-81, resolve:

CONCEDER abono de permanência em serviço, a contar de 03/08/2020, ao servidor JOSE CARLOS GRILO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 394722, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em virtude de ter cumprido os requisitos para se aposentar voluntariamente, com fundamento no art. 4º, §6º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019 e ter optado por permanecer em atividade, conforme o art. 8º da mesma Emenda

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº119, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 539, de 15 de março de 2021, e conforme o Memorando Eletrônico nº 5/2023 - DSQ, resolve:

AUTORIZAR o servidor RAFAEL DE PAIVA PEREIRA THIERS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1753419, a solicitar Suprimento de Fundos com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal, no exercício de 2023.



Finalidade: Atender a despesas com materiais de consumo para fins de manutenção e primeiros socorros e serviço de manutenção de equipamentos esportivos.

Limite: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 114, de 31 de janeiro de 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 3/2023-CGC/DCC, de 30/01/2023, resolve:

DISPENSAR o servidor MARCOS LÚCIO MOTA, SIAPE: 209691, como Fiscal Técnico e o servidor SÉRGIO MIRANDA DA SILVA, SIAPE: 1990325, como Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 040/2018 firmado com a empresa **EBC DISTRIBUIÇÃO (EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A)**.

Esta Portaria **REVOGA** a Portaria de Designação nº 2113-PRAD, de 19 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 115, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 3/2023-CGC/DCC, de 30/01/2023, resolve:

DESIGNAR a servidora RAFAELA SOUZA LEMES - SIAPE: 3320275 - e o servidor FRANCISCO VITTA FIRMINO - SIAPE: 1242144 - como, respectivamente, Fiscal-Técnica e Fiscal-Técnico Substituto do Contrato nº 040/2018 firmado com a empresa **EBC DISTRIBUIÇÃO (EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A)**.

Processo nº: 23088.022420/2018-67

Inexigibilidade nº: 009/2018

Objeto: Contratação de distribuição, publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da CONTRATANTE.



6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 122, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ADINELE GOMES GUIMARÃES, CHRISTIAN JEREMI CORONADO RODRIGUEZ e RAFAEL BALBINO CARDOSO para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.001791/2023-72, de Progressão do Prof. PAULO CESAR GONÇALVES, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 04/03/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 123, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: LUIS HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA, MELISE MARIA VEIGA DE PAULA e ZULMAR SOARES MACHADO JUNIOR para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.037643/2022-13, de Promoção do Prof. KLEBER ROBERTO DA SILVA SANTOS, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 04/03/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.



7 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA

PORTARIA Nº 120, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e conforme Solicitação nº 161/2023 - CSGT-CI, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo como responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 01/2023, conforme segue:

FISCAL ADMINISTRATIVO: Eron Geraldo Meira - Siape 1948825

FISCAL TÉCNICO: Eron Geraldo Meira - Siape 1948825

FISCAL ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA: Sônia Maria de Souza - Siape 1760547

FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA: Sônia Maria de Souza - Siape 1760547

GESTOR DO CONTRATO: Rafael de Barros Vaz - Siape 2217071

Contratação: Pregão Eletrônico nº 001/2023

Processo nº: 23499.007106/2022-07

Contrato nº: 001/2023

Objeto: Contratação de serviços de transportes de pessoas e cargas, com motorista, combustível, manutenção, seguro e todos os custos por conta da contratada, para atender as necessidades de transporte do Campus Itabira da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI (Veículos do tipo: VAN, MICROÔNIBUS, ÔNIBUS e SEDAN)

Empresa contratada: MARJORYTUR TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 08.576.343/0001-00

Esta portaria entra em vigor na data da publicação do Boletim Interno Semanal.

PORTARIA Nº 121, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e conforme Solicitação nº 161/2023 - CSGT-CI, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo como responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 02/2023, conforme segue:

FISCAL ADMINISTRATIVO: Eron Geraldo Meira - Siape 1948825

FISCAL TÉCNICO: Eron Geraldo Meira - Siape 1948825

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Marco Aurélio de Almeida - Siape 1210911

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Marco Aurélio de Almeida - Siape 1210911



GESTOR DO CONTRATO: Rafael de Barros Vaz - Siape 2217071

Contratação: Pregão Eletrônico nº 001/2023

Processo nº: 23499.007106/2022-07

Contrato nº: 002/2023

Objeto: Contratação de serviços de transportes de pessoas e cargas, com motorista, combustível, manutenção, seguro e todos os custos por conta da contratada, para atender as necessidades de transporte do Campus Itabira da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI (Veículos do tipo: CAMINHÃO 3/4 e CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA E MUNCK)

Empresa contratada: ATLANTA LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 70.998.562/0001-51.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação do Boletim Interno Semanal.